

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Cândia Sales				
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação				
Responsável pela Demanda: Sidélia Lemos dias dos Santos Matrícula: 5044				
Telefone: (77) 98872-3169 E-mail: semed.gestaoeficiente@gmail.com				
<b>1. Objeto:</b> Confecção de bolsas do tipo carteiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.				
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> <p>Em todo início de ano letivo a Secretaria Municipal de Educação distribui bolsas para os professores da Rede Municipal de Ensino. O profissional do magistério necessita de uma bolsa adequada para o transporte de seus materiais de trabalho. Considerando a previsão constitucional que atribui aos entes públicos (União, Estados e Municípios) a corresponsabilidade de investimento e desenvolvimento em Educação e considerando as necessidades na execução laboral próprias do corpo docente das unidades de ensino, o Município de Cândia Sales, como forma de atender aos profissionais do magistério na nobre função de educar, identificou a necessidade de fornecer a estes profissionais o material a ser licitado.</p>				
<b>3. Descrições e quantidades</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Bolsa Carteiro confeccionado no nylon 600 medindo 40 cm de largura por 30 cm de altura, 8,5 cm de profundidade contendo fechamento de zíper na parte de trás, frente e meio com alça tira colo.		UND	500

#### 4. Observações gerais

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Os quantitativos solicitados deverão ser entregues no dia 27/05/2024

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Deverá ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Educação

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Leia Rocha dos Santos – Gerente de Adm. de Pessoal, Material e Patrimônio da Semed

**4.4. Prazo para pagamento:** 30 dias após a entrega.

Cândido Sales, 15 de Abril de 2024

**Sidélia Lemos Dias dos Santos**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula: 5044**  
**CPF: 252.053.905-49**

GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório no presente processo, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, com suas ulteriores alterações, e demais normas pertinentes, na modalidade melhor adequada para a realização da presente contratação.

16/04/2024

**Maurílio Lemos das Virgens**  
**Autoridade Competente**